



INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP

EDITAL INGA/PML No. 002/2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS – CECOP do INGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a delegação de poderes contida no Edital PML No. 001/2013 baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-CE,

CONSIDERANDO, a Recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-Seção Limoeiro do Norte-CE, informando sobre existência de legislação municipal específica sobre isenção de taxas para doadores de sangue, na forma da lei municipal No. 1.513, de 02 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO, que a isenção para Baixa Renda é **oriunda de Decreto Federal, não podendo regulamentar matérias de interesse local**, posto da independência de legislação local, portanto, não existe norma legal para concessão de tal benefício;

CONSIDERANDO, pedidos de candidatos para dilatação do prazo para inscrição, e para ampliar as possibilidades de acesso ao cargo público;

CONSIDERANDO, que foi ouvida a Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte-CE;

RESOLVE,

Artigo 1º. – Prorrogar as inscrições até 25 de Outubro de 2013, aprovando o Novo Calendário do evento, em anexo.

Artigo 2º. - Conceder na forma da lei municipal No. 1.513, de 02 de Junho de 2010, isenção de taxa de inscrição no concurso público, aos candidatos que, na forma do artigo 1º., da mesma lei municipal, tiverem efetivamente efetuado doação voluntária de sangue, **exclusivamente junto ao HEMOCE – Cento de Hematologia e Hemoterapia do Ceará**, no mínimo 2(duas) vezes, no período de 1(um) ano, sendo que a última doação deverá ter ocorrido até 12(doze) meses da data da inscrição do candidato no concurso público.

Artigo 3º. - O candidato que quiser pleitear a isenção, deverá seguir o procedimento abaixo:

Os doadores de sangue para gozar do benefício da isenção de taxa de inscrição, deverão preencher o requerimento de pedido de isenção – RPI, juntando : original ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos: certidão ou declaração expedida pelo **HEMOCE**, que comprove, as condições do artigo 2º., deste edital, e cédula de identidade.

Artigo 4º. – Antes de se dirigir ao Posto de Apoio ao candidato para requerer a isenção, deverá proceder a inscrição via internet **www.ingagestao.org.br**, emitir o boleto bancário e juntar a documentação a ser entregue.



INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP

Artigo 5º. - As inscrições neste caso somente poderão ser feitas presencialmente no **Posto de Apoio ao Candidato**, localizado em Limoeiro do Norte-CE ou na Sede do INGA, de Segunda a Sexta-Feira de 9 às 13 horas.

Artigo 6º. - No caso de indeferimento dos pedidos de isenção, caberá recurso administrativo, de acordo com modelo próprio do INGA, e nos prazos estabelecidos no Novo Calendário do Evento em Anexo.

Artigo 7º. - No caso de candidatos que estão supostamente enquadrados na condição de isenção, poderá requerer a ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição, mediante preenchimento do Requerimento de Ressarcimento de Valores – RRV, e terá efetivada sua devolução, caso seja deferida sua isenção.

Artigo 8º. - Os modelos dos formulários de requerimentos para isenção e restituição, ficam neste ato aprovados, em anexo a este edital.

Artigo 9º. – Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no site do INGA, revogando-se as disposições com contrário.

Fortaleza(CE), 11 de Outubro de 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA - INGA
COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS – CECOP



INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA – INGA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCURSOS PÚBLICOS - CECOP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
CALENDÁRIO DO EVENTO – RETIFICADO PELO EDITAL INGA/PML No. 002/2013

Data	Hs.	Atividade	Local
27/09/2013		Publicação do Aviso de Abertura do Concurso. Disponibilização do edital na internet.	Diário Oficial, jornal de circulação estadual, quadro de avisos da Prefeitura Municipal, e no site do INGA
01 a 25/10/2013		Inscrições e Pedidos de Isenção por doação de sangue. Período para protocolamento de pedido de ressarcimento de taxa paga.	Internet no site do INGA e no Posto de Apoio ao Candidato em Limoeiro do Norte-CE (Segunda a Sexta 8 às 13 horas)
29/10/2013	17 horas	Divulgação do resultado dos pedidos de inscrição de portadores de deficiência e pedidos de isenção de taxa.	Internet no site do INGA
30 e 31/10/2013		Prazo para interposição de recursos contra indeferimento de inscrição de PNE e isenção de taxa.	Na forma do edital específico.
05/11/2013	9 horas	Publicação da decisão dos recursos contra indeferimento de inscrição de PNE e isenção de taxa.	Internet no site do INGA.
08/11/2013		Data limite para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.	Sistema bancário.
18/11/2013	9 horas	Liberação dos cartões informativos dos locais de prova.	Internet no site do INGA e no Posto de Apoio ao Candidato em Limoeiro do Norte-CE (Segunda a Sexta 9 às 13 horas)
24/11/2013		Aplicação das provas escritas. MANHÃ – Guarda Municipal TARDE – Outros cargos.	Locais diversos.
25/11/2013	17 horas	Divulgação do Gabarito Preliminar das provas	Internet no site do INGA.
26 e 27/11/2013		Prazo para interposição de recursos das provas e gabaritos preliminares.	Na forma do edital específico.
11/12/2013		Resultado preliminar dos aprovados na prova escrita.	Internet no site do INGA.
12 e 13/12/2013		Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar.	Na forma do edital específico.

As fases seguintes devem ser acompanhadas pelo candidato no site do INGA –
www.ingagestao.org.br